

[A lei municipal 14.483/07, de autoria de Roberto Tripoli, estabelece regras para a venda de filhotes, proibindo o comércio em áreas públicas. O texto ainda regula canis e gatis comerciais e eventos de adoção. Clique aqui e veja a matéria na íntegra!](#)



Conheça a Lei Municipal [14.483/07](#) e o Decreto [49.393/08](#) .